

## Os desafios da Reforma Tributária para os sistemas de gestão

Rafael Aires (\*) e Ricardo Fonseca (\*\*)

*Nunca se ouviu falar tanto sobre impostos. A principal razão para isso, sem dúvida, é a transição para a Reforma Tributária, que já está em curso*

No entanto, a promessa de simplificação passa antes por um período de adaptação, e para as empresas que ainda não agiram, o tempo de planejamento acabou e quem deixar para agir na última hora poderá enfrentar sérios riscos operacionais, financeiros e de competitividade.

O sistema tributário brasileiro é considerado o mais complexo do mundo. Não à toa, de acordo com o Banco Mundial, uma empresa de médio porte chega a gastar, em média, 2600 horas por ano para cumprir suas obrigações tributárias. O resultado é cerca de 8 vezes a média dos países da OCDE. Neste contexto, essa pauta, que é debatida há 30 anos, foi aprovada em dezembro de 2023 e, desde então, temos sido bombardeados com diversas notícias e desdobramentos que, na maioria das vezes, causam apreensão, dúvidas e incertezas, mas o período de incerteza deu lugar a prazos concretos que exigem ação.

Quando a isso, é importante destacar que o pacote de mudanças da Reforma Tributária envolve um âmbito muito maior. Ou seja, setores que operam em diversas regiões, como o de logística, por exemplo, terão que rever suas operações desde os contratos até o fluxo de trabalho entre diferentes estados, além dos impactos nos preços, nas margens e até nos relacionamentos com fornecedores e clientes.

O novo modelo também impactará diretamente as operações processuais e, consequentemente, sistêmicas da empresa. Até porque, os sistemas de gestão precisarão de reajustes para incluir novos impostos e recalcular tudo de acordo com as novas regras. Isso significa mexer em esquemas de cálculos (pricing), códigos de impostos (IVA), relatórios fiscais e nas integrações com outros softwares, como os de mensageria fiscal.

E, justamente neste aspecto, é que está um dos principais desafios a serem superados pelas empresas. Isso é, organizações que já utilizam versões atualizadas e mais recentes de seus ERPs, certamente, terão uma transição mais tranquila e com menos ajustes a serem feitos. Entretanto, aquelas que ainda usam sistemas mais antigos e mantêm o uso de legados terão uma jornada mais árdua e arriscada para se adaptar, em que cada dia de atraso eleva o custo e a complexidade do projeto.

Se, por um lado, temos visto o crescimento do movimento de adesão por parte das empresas em se preparar, do outro, existe uma grande parcela que está deixando esses ajustes para a última hora. Quanto a isso, é fundamental salientar que, mesmo que o início da transição da Reforma Tributária esteja marcado para janeiro de 2026, recentemente, a Receita Federal anunciou que, ainda este ano, terá o início de duas fases, sendo a partir de 1º de julho a abertura do ambiente para testes de processos relativos à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS); e em outubro, todos os documentos fiscais eletrônicos deverão conter os novos campos referentes à CBS e ao IBS.

Tendo em vista a gama de informações e adaptações que terão que ser feitas, a tecnologia se posiciona com um braço direito das empresas nessa jornada. Afinal, o uso de recursos como soluções de automação fiscal, plataformas de análises de dados e, até mesmo, a IA, ajudam a prever impactos, identificar economias e até simular cenários diferentes. Na prática, isso ajuda a deixar a empresa mais ágil e preparada para tomar decisões estratégicas.

Com o novo modelo tributário, o segredo vai ser simplificar e centralizar onde for possível. Isso inclui rever toda a operação fiscal, desde como as transações são registradas no sistema até como os dados são analisados e usados nas decisões estratégicas. Executar todas essas tarefas não é, de longe, uma missão simples, por isso, ter o apoio de uma consultoria especializada nesses recursos e que esteja acompanhando os desdobramentos da Reforma Tributária, é uma excelente medida.

Até porque a presença do time de especialistas ajuda a identificar pontos de atenção do negócio, bem como auxilia na preparação da equipe interna desde o planejamento até a execução no dia a dia, garantindo conformidade e padronização.

A aproximação da Reforma Tributária reforça a necessidade e importância das empresas, além de atentarem aos aspectos fiscais, também priorizem as adequações sistêmicas e o uso da tecnologia como principal aliada. O início da transição trará desafios, mas aqueles que já estiverem prontos conseguirão atravessá-los com eficiência e, o mais importante, previsibilidade do negócio. Afinal, enquanto alguns veem problemas, outros enxergam oportunidades. Para aproveitá-las, o preparo não é mais uma opção, é uma condição para a continuidade do negócio.

(\*) Arquiteto de Soluções da Numen.

(\*\*) Diretor de Vendas da Numen.

# O futuro da prestação de serviços jurídicos na advocacia 4.0

A transformação digital está promovendo mudanças profundas no setor jurídico, rompendo com práticas tradicionais e impulsionando uma nova forma de atuação alinhada às exigências de um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo

Matheus Martins (\*)

Chamada "Advocacia 4.0" representa um verdadeiro novo paradigma na prestação de serviços jurídicos, orientado para a entrega de valor com foco em eficiência mensurável, previsibilidade e resultados concretos para os clientes. Essa evolução redefine o papel do profissional do Direito, tornando-o um parceiro estratégico que contribui diretamente para os objetivos de negócio, ao invés de atuar apenas de forma reativa.

Modelos de contratação como o secondment, que posiciona advogados temporariamente dentro das empresas, e o modelo de risco, que vincula remuneração ao êxito do caso, não são meras variações contratuais. Funcionam como mecanismos de alinhamento de incentivos entre prestador e cliente, corrigindo distorções históricas do faturamento por hora, prática frequentemente associada à imprevisibilidade de custos e à desconexão com resultados de negócio. Quanto maior a pressão por performance e otimização orçamentária, maior a tendência de migração para formatos que estabeleçam relação direta entre pagamento e entrega de valor.

A automação de tarefas repetitivas, a análise avançada de dados e o uso de inteligência artificial têm redefinido fluxos de trabalho. Ferramentas capazes de examinar milhares de documentos em minutos, gerar minutas de peças processuais ou conduzir due diligences complexas ampliam a capacidade de resposta e reduzem gargalos operacionais. A consequência prática é que recursos humanos podem ser direcionados para atividades de maior valor estratégico, como negociação, gestão de riscos e formulação de teses jurídicas. Em mercados de alta velocidade, resistir



prezinhos/CANVA

à adoção dessas tecnologias equivale a aceitar um atraso competitivo permanente.

O avanço das lawtechs e legaltechs acelera essa transformação. Ao oferecer soluções como jurimetria, gestão de processos, mediação online e compliance automatizado, essas empresas democratizam o acesso ao Direito e expandem as possibilidades de atuação de escritórios e departamentos jurídicos. Esse movimento acompanha o avanço do ecossistema de inovação brasileiro, que hoje conta com aproximadamente 13 mil startups, segundo relatório da Associação Brasileira de Startups (Abstartups), com maior concentração na região Sudeste (55,8%), seguida pelo Sul (22,1%) e Nordeste (12,3%).

A integração entre tecnologia e prestação de serviços jurídicos tende a consolidar-se como norma de mercado, e a ausência dessa integração significa perda de eficiência, de

escalabilidade e de aderência às expectativas do cliente moderno. A função jurídica também vem se deslocando de um papel reativo para uma atuação preventiva e estratégica. Em setores regulados ou de rápida inovação, onde riscos legais e reputacionais são elevados, a capacidade de antecipar problemas e influenciar decisões antes que litígios ocorram é decisiva para a sustentabilidade do negócio.

Por isso, a formação de alianças entre escritórios, consultorias e empresas de tecnologia tornou-se um diferencial competitivo, ao combinar expertise jurídica com conhecimento em ESG, inovação, finanças e governança corporativa. Persistem, contudo, desafios significativos, onde barreiras culturais e resistência à mudança retardam a adoção plena das inovações. Questões éticas e regulatórias ligadas ao uso de inteligência artificial em que a ausência de diretrizes claras pode comprometer a confiabilidade das soluções, enquanto a regulamentação excessivamente restritiva pode sufocar avanços que aumentam a eficiência e ampliam o acesso à Justiça.

O movimento em direção à Advocacia 4.0 não é uma transformação estrutural que redefine o papel do serviço jurídico no mercado contemporâneo. A tecnologia, os novos modelos contratuais e a integração multidisciplinar configuram-se como elementos indispensáveis para garantir eficiência, competitividade e alinhamento com as demandas empresariais atuais. Ignorar essa realidade significa comprometer a sustentabilidade e a relevância do setor jurídico diante de um ambiente cada vez mais dinâmico e exigente. Assim, a adoção plena dessas mudanças deixa de ser uma escolha estratégica para se tornar uma necessidade imperativa para escritórios e departamentos jurídicos que buscam permanecer relevantes e competitivos no século XXI.

(\*) Sócio do Barcelos Martins Advogados.

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 33º Subdistrito - Alto da Mooca ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **HYADER APARECIDO LUCHINI MELLO**, estado civil solteiro, filho de Archimedes Souza Mello e de Dionirce Luchini Mello, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. O pretendente: **LAUDELINO ROBERTO SCHWEIGERT**, estado civil solteiro, filho de Laudelino Schweigert e de Maria Dircl Schweigert, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **KAIQUE ORZZI LUCAS PASCOAL**, estado civil solteiro, filho de Osvaldo Dimas Rodrigues Pascoal e de Ivone Orzzi Lucas Pascoal, residente e domiciliado no Subdistrito da Vila Prudente, nesta Capital - São Paulo - SP. A pretendente: **BÁRBARA GARZON MEDEIROS DE SOUSA**, estado civil solteira, filha de Willian Serguen Batista de Sousa e de Luciane de Araujo Medeiros de Sousa, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **CRISTHIAN SQUETINI DE CAMPOS**, estado civil solteiro, filho de Carlos Alberto Squetini de Campos e de Cristiane Denise Squetini Campos, residente e domiciliado no Subdistrito do Brás, nesta Capital - São Paulo - SP. A pretendente: **THALITA CILENE FERNANDES**, estado civil solteira, filha de Augusto Donizete Fernandes e de Telma Cilene Fernandes, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **MARCOS ALBERTO CRICCA**, estado civil divorciado, filho de Vicente Cricca e de Rosa Maria Parente Cricca, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **FLAVIA RABELO ALVAREZ**, estado civil divorciada, filha de Marino Bouza Alvarez e de Arlene Rabelo Alvarez, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 3º Subdistrito - Penha de França Dr. Mario Luiz Migotto - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ARMANDO MARQUES LIDIAQUE**, profissão: fotógrafo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 23/11/1984, residente e domiciliado no Tatuapé, São Paulo, SP, filho de José Carlos Lidiaque e de Marisilda Marques Lidiaque. A pretendente: **TATIANA MARTINS PALETTI**, profissão: psicóloga, estado civil: divorciada, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 22/07/1986, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Valter Paletti e de Sueli Martins Paletti.

O pretendente: **ROBSON NUNES DE SOUZA**, profissão: MEI, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 13/05/1972, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Roberto Nunes de Souza e de Neide Maria Chaim de Souza. A pretendente: **ADRIANA SANCHES GOMES**, profissão: recepcionista, estado civil: divorciada, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 10/03/1979, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de José Carlos Gomes e de Valéria Sanches Gomes.

O pretendente: **BRUNO LEVI CORREIA LIMA**, profissão: taxista, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 21/03/1997, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Maricélia Correia Lima. A pretendente: **REBÉCA DA SILVA MAFFUD**, profissão: operadora de caixa, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 21/10/2001, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Josnei Pereira Maffud e de Eliana Oliveira Maffud.

O pretendente: **MATHEUS QUEIROZ LESSA**, profissão: advogado, estado civil: solteiro, naturalidade: Guarulhos, SP, data-nascimento: 06/05/1997, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Francisco Eliseu Barbosa Lessa e de Eliete Bandeira de Queiroz. A pretendente: **VITÓRIA CAROLINE CALDERONI LIMA**, profissão: advogada, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 07/06/1999, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Adriano Alves Lima e de Sandra Martins Calderoni Lima.

O pretendente: **MATEUS NOGUEIRA VARGAS DA SILVA**, estado civil solteiro, filho de Paulo Daniel Vargas da Silva e de Risangela Nogueira Vargas da Silva, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **JOYCE DOS SANTOS**, estado civil solteira, filha de João José dos Santos e de Josilene dos Santos, residente e domiciliada em Santo André - SP. Obs.: pretendente é residente à Rua Luis Geraldo da Silva, nº 495, neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua Agostinho de Campos, nº 50, apto. 02 Santo André - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência da pretendente.

O pretendente: **JOÃO LUCIANO DA SILVA**, estado civil divorciado, filho de José Carlos da Silva e de Terezinha Herminio da Silva, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **SHIRLEY GHATTAS**, estado civil solteira, filha de Youssif Ghattas e de Ilda Celegim Celestino, residente e domiciliada no Brás, nesta Capital - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua Plácido de Castro, nº 95, casa 01, Alto da Mooca, neste Subdistrito, São Paulo - SP e a pretendente é residente à Rua Oriente, nº 108, casa 07, Brás, nesta Capital - São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência da pretendente.

O pretendente: **FELIPE COSTA DE OLIVEIRA**, estado civil divorciado, filho de Dione Eduardo de Oliveira e de Zilda Maria da Costa e Maria Rosa dos Santos, residente e domiciliado em Serpa - Caiéiras - SP. A pretendente: **DANIELA CRISTINA LOUREIRO DA SILVA**, estado civil divorciada, filha de Abdias Ferreira da Silva e de Maria Da Conceição Loureiro da Silva, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. Obs.: O pretendente é residente à Rua da Mococa, nº 83, Serpa - Caiéiras - SP e a pretendente é residente à Rua Olívio D' Assunção Ferreira, nº 73, apto. 136, Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. Em razão da revogação do parágrafo 4º do Artigo 67, da Lei 6015/77, pelo Artigo 20, Item III, alínea "b" da Lei 14.382/22, deixo de encaminhar Edital de Proclamas para afixação e publicidade ao Cartório de residência do pretendente.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local  
Jornal Empresas & Negócios

O pretendente: **AUGUSTO VICENTE ALVES**, profissão: personal trainer, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 09/02/1993, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Edigenal Bizerra Alves e de Claudia Vicente da Silva Alves. A pretendente: **RAFAELLA ALVES MACHADO**, profissão: personal trainer, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 24/10/1992, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Alex Alves Machado e de Selma Alves da Silva.

O pretendente: **EDIMAR NUNES DE AZEVEDO DA SILVA**, profissão: vigilante, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 23/07/1977, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Benedito Jose da Silva e de Edite Joaquina da Silva. A pretendente: **CLAUDIA SOARES SILVA PEREIRA**, profissão: do lar, estado civil: viúva, naturalidade: Campo Maior, PI, data-nascimento: 29/12/1973, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Gentil Soares Silva e de Raimunda Ernesto Silva.

O pretendente: **LEANDRO DE ALMEIDA PRADO**, profissão: enfermeiro, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 26/04/1982, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Decio do Prado e de Irene de Almeida Prado. A pretendente: **FABIANE NASCIMENTO SILVA RODRIGUES**, profissão: enfermeira, estado civil: solteira, naturalidade: Bananal, SP, data-nascimento: 02/06/1989, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Fabio Nascimento Rodrigues e de Maria de Lourdes Silva Rodrigues.

O convivente: **GUILHERME OLIVEIRA MANTOVANI**, profissão: gerente de logística, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 19/03/1994, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Rogério Aparecido Mantovani e de Claudia Regina de Oliveira Mantovani. A convivente: **BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS**, profissão: analista financeira, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 29/12/1993, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Delson Batista dos Santos e de Edivete Oliveira de Sousa (Conversão de União Estável em Casamento).

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local  
Jornal Empresas & Negócios

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B3F4-E776-BCA6-29D1> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B3F4-E776-BCA6-29D1



### Hash do Documento

9C93E95CEF988C583EA7EAC8B938035EFE9E38A9AD0EE69BF36C9EBD5EB306B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 25/08/2025 20:06 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

